

Sicredi esnoba funcionários, justiça e Sindicato em negociação

Mesmo com decisão judicial garantindo a representatividade dos funcionários ao Sindicato dos Bancários as direções dos Sicredis esnobaram o sindicato, a justiça e principalmente os maiores interessados, seus próprios trabalhadores, não comparecendo para negociar na quarta-feira (15/08), na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE) em Campo Grande.

A reunião havia sido agendada previamente pela SRTE que mediará as negociações a pedido do Sindicato. A postura desrespeito-

sa e esnobe dos dirigentes dos Sicredis é uma afronta à organização sindical.

Causa estranheza o Sicredi ter negociado e assinado acordo com outra entidade a revelia da vontade de seus trabalhadores que sequer foram consultados ou tiveram conhecimento das propostas ou dos acordos assinados e, agora, mesmo com decisão judicial, se recusarem a negociar com o Sindicato dos Bancários que representa esses trabalhadores a mais de 20 anos. A atitude fere, inclusive, a Convenção 98 da OIT.

Acordo Sicredi/Fenatracoop é lesivo aos trabalhadores

O Sindicato dos Bancários representa os funcionários do Sicredi a mais de 20 anos e a partir de 2003, os Sicredis passaram a negociar o Acordo Coletivo de Trabalho (CCT) diretamente com os Sindicatos de Bancários, de Dourados, Campo Grande, Ponta Porã e Navirai, isso até 2008.

A partir de então, entra em cena a "entidade" Fenatracoop, que sem fazer contato com os trabalhadores se intitulou a nova representante da categoria. O pior é que os Sicredis, além de não questionarem a legitimidade, ainda tiraram proveito da situação assinando acordos favoráveis a si e lesivos a seus trabalhadores.

A tal Fenatracoop nunca sequer consultou ou discutiu os acordos com os trabalhadores. O resultado foi que vários itens que asseguravam direitos aos trabalhadores na convenção assinada pelo Sindicato dos Bancários simplesmente desapareceram da CCT assinada com a Fenatracoop.

Nos itens que permaneceram na CCT-Sicredi/Fenatracoop-2010/2012, como os econômicos, por exemplo, em vários deles, ao invés de serem reajustados, tiveram os seus valores reduzidos em relação ao que já eram praticado e assegurado na CCT/2008 assinada pelos Sindicatos dos Bancários do Estado.

Sindicato protesta e marca nova negociação

O Sindicato dos Bancários de Dourados e Região que sempre prezou pelo diálogo e ainda aposta na mesa de negociação, faz protesto hoje com retardamento na abertura da principal agência do Sicredi em Dourados e marca nova negociação com a cooperativa para o dia 30 de agosto.

Desta vez, a solicitação de mesa redonda para negociação foi protocolizada na Gerência Regional do Trabalho e Emprego de Dourados, que a pedido do Sindicato deverá mediar as discussões entre os trabalhadores e o Sistema Sicredi.

Conheça as reivindicações no Sicredi

Reajuste salarial de 36,76%, composto de 14,01% de aumento real e 22,75% da inflação do período de 01/08/2008 a 31/07/2012 (descontados os valores já concedidos neste período); Auxílio Refeição no valor de R\$ 345,92, na razão de 23 dias fixos por mês; Cesta Alimentação no valor de R\$ 217,89; 13º cesta alimentação no valor de R\$ 217,89; Jornada de Trabalho de 06 horas diárias; Assistência Médica e Hospitalar com cobertura do plano de saúde padrão assistência p/ os filhos e cônjuges, sem ônus para os mesmos; PPR – Programa de Participação nos resultados de dois salários de referência.

Sindicato cobra cumprimento de decisão judicial

No dia 30 de maio de 2012, a 1ª Vara do Trabalho de Dourados proferiu, em ação judicial movida pelo sindicato, decisão determinando a competência do Sindicato dos Bancários como legítimo representante dos trabalhadores do Sistema Sicredi na base territorial da entidade. Além disso, determinou, ainda, que a Fenatracoop se abstenha de praticar qualquer ato de representação desses trabalhadores, sob pena de multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por cada ato de desobediência.

Com a decisão, o Sindicato dos Bancários passou a ter não apenas o direito, mas também o dever de defender os interesses desses trabalhadores. Por conta disso, além de protestar pelo descaso das cooperativas, acionou, também, o Departamento Jurídico do Sindicato para cobrar na justiça a postura de intransigência, descaso e descumprimento do Sistema Sicredi para com a própria decisão judicial.